Confere com o arquivo desta serventia. **N.º do Pedido: 918.577**

Cartório do 2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Brasília — Distrito Federal

matrícula - 15042 - | ficha - 1 -

ficha - 1 - | matrícula - 15042 -

MATRÍCULA DO IMÓVEL:-Apartamento nº 506 ,do Bloco "J", da Superquadra Norte 216(duzentos e dezesseis), com a área privativa de 70,00m2., área comum de 20,446243m2., área total de 90,446243m2., e respectiva fração ideal de 0,01004303% da Projeção nº 10(dez) que mede:12,50 metros pelos lados Norte e Sul e 85,00m pelos lados Leste e Oeste, ou seja, a área de 1.062,50m2., limitando-se com logradouros públicos por todos os lados.-.-.--.--.--.--.--.--.
PROPRIETÁRIA:-COENCISA-CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., com sede nesta Capital, CGC/MF-nº 00.416.529 0001-90.--.-.--.---.--..-.-.-..-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.--.--.--.--.--.--.-
REGISTRO ANTERIOR:-R.1/8654, na Matrícula nº 8654, do Registro Geral deste Cartório.-.-.-.-.
DOU FÉ.-Em 02 de maio de 1980.- OFICIAL,

AV.1/ 15042 .-Certifico que, de acordo com escritura de 06/03/1978, lavrada às fls.83, do Livro nº 537, do 1º Ofício de Notas Local, foi instituido o pacto de retrovenda em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, conforme R.1/8654, na Matrícula nº 8654, do Registro Geral deste Cartório.-.--.-.--.-..-.-.....-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
DOU FÉ.-Em 02/05/1980.-O Escrevente,

AV.2/ 15042 .-Certifico que, de acordo com R.3/8654, na Matrícula nº 8654, do Registro Geral deste Cartório, o imóvel objeto desta Matrícula,dentre outros, acha-se hipotecado em 1º lugar e sem concorrência, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-FILIAL DE BRASÍLIA, com sede nesta Capital, CGC/MF-nº 00.360.305/0002-95, para garantia de uma dívida no valor de CR$ CR$48.065.417,40, sendo que a referida hipoteca só poderá ser liberada com a autorização expressa-por escrito- da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP.-.-.-.-.-.-.
DOU FÉ.-Em 02/05/1980.-O Escrevente,

AV.3/15042.-Certifico que, de acordo com Petição de 25/06/1980, acompanhada de Declaração de Renúncia de Preferência expedida em 24.06.1980, pela Interveniente Anuente, COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, fica a credora liberada de todas as suas obrigações com a mesma referidas na Av.2/15042.-.-.-.--.
DOU FÉ.-Em 26/06/1980.-O Escrevente,

AV.4/15042.-Certifico que, de acordo com escritura de 16/06/1980, lavrada às fls.058, do Livro nº 535, do 2º Ofício de Notas Local, a credora autorizou o cancelamento da hipoteca objeto da Av.2/15042, para que a mesma não produza mais nenhum efeito de direito.-.-.-.-.-.-.-.-
DOU FÉ.-Em 26/06/1980.-O Escrevente,

R.5/15042.-TRANSMITENTE:-COENCISA-CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., com sede nesta Capital,CGC/MF-nº 00.416.529/0001-90.-ADQUIRENTES:-ANTONIO AUDELINO CORREA FILHO, bancário e sua mulher,ANNETTE JORGE MARTINS CORREA, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital,CIC-nº 072.909.938-53.-TÍTULO.-Escritura de Compra e Venda de 16/06/1980, lavrada às fls.058, do Livro nº 535, do 2º Ofício de Notas Local.-VALOR:-CR$1.518.444,44(nesse valor incluido outro imóvel).-.-.-.-.-.-.-.-.--.-----.
DOU FÉ.-Em 26/06/1980.-O Escrevente,

R.6/15042.-HIPOTECA:-DEVEDORES:-ANTONIO AUDELINO CORREA FILHO, bancário e sua mulher,ANNETTE JORGE MARTINS CORREA, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital,CIC-número 072.909.938-53.-CREDORA:-CAIXA ECONOMICA FEDERAL-FILIAL DE BRASÍLIA,com sede nesta Capital, CGC/MF-nº 00.360.305/0002-95.-ÔNUS:-Hipoteca em 1º lugar e sem concorrência.-TÍTULO:-Es

(CONTINUA NO VERSO)-

matrícula -15042- | ficha -1- verso

(CONTINUAÇÃO)...Escritura de 16/06/1980, lavrada às fls.058, do Livro nº 535, do 2º Ofício ' de Notas Local.-VALOR:-CR$1.366.600,00 incluindo outro imóvel, resgatável em 15 anos, por ' meio de 180 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de CR$20.374,64,vencendo-se a primeira 30 dias a contar da data da escritura ora registrada, à taxa de juros de 10% ao ano. CONDIÇÕES:- Sujeito à correção monetária, obrigando-se os devedores pelas demais condições do título.-.--.--.-.-.-.--.-.-.-.-.---.-.--.-.--.-.--.-.---.-.--.-.---.-.--.--.--.-

DOU FÉ.-Em 26/06/1980.-O Escrevente,

AV.7/15042.-TÍTULO:-Cédula Hipotecária Integral nº 46788, série 01, emitida em 16/06/1980.- DEVEDORES:- ANTONIO AUDELINO CORREA FILHO e sua mulher, ANNETTE JORGE MARTINS CORREA, qualificados no R.5/15042.-EMITENTE E FAVORECIDA:-CAIXA ECONOMICA FEDERAL-FILIAL DE BRASÍLIA,com sede nesta Capital, CGC/MF-nº 00.360.305/0002-95.-VALOR:-CR$1.366.600,00, correspondente à hipoteca objeto do R.6/15042.-.-.-..--.--.-.--.--.--.--.---.--.--.---.--.--.---.--.--.--.--.

DOU FÉ.-Em 26/06/1980-O Escrevente,

Av.8/15042 - Certifico que, de acordo com Cédula Hipotecária Integral nº 46788, Série 01,emitida em 16/06/1980, a Credora autorizou em 05/08/1991, o cancelamento da referida cédula hipotecária integral, objeto da Av.7/15042, para que a mesma não produza mais nenhum efeito de direito.---

DOU FÉ. Em, 09/08/1991. Técnico Judiciário,

Av.9/15042 - Certifico que, de acordo com Autorização de baixa datada de 18/07/1991, a Credora autorizou o cancelamento da Hipoteca, objeto do R.6/15042, para que a mesma não produza mais nenhum efeito de direito.---

DOU FÉ. Em, 09/08/1991. Técnico Judiciário,

R.10/15042 - TRANSMITENTES: ANTONIO AUDELINO CORREA FILHO, bancário, e sua mulher ANNETTE JORGE MARTINS CORREA, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, portadores do CIC nº 072.909.938-53, residentes e domiciliados nesta Capital. ADQUIRENTE: JOSÉ REINALDO ARALDO, brasileiro, solteiro, maior, bancário, portador do CIC nº 822.086.628-49, residente e domiciliado nesta Capital. TÍTULO: Escritura de compra e venda de 10/09/1991, lavrada às fls.162, do Livro 1.268, do Cartório do 2º Ofício de Notas local. VALOR: Cr$24.000.000,00.--

DOU FÉ. Em, 20/11/1992. Técnico Judiciário,

R.11/15042 - HIPOTECA - CREDORA: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, com sede no Rio de Janeiro-RJ, CGC/MF nº 33.754.482/0001-24. DEVEDOR: JOSÉ REINALDO ARALDO, acima qualificado. ÔNUS: Hipoteca em 1º grau e sem concorrência. TÍTULO: Escritura de 10/09/1991, lavrada às fls.162, do Livro 1.268, do Cartório do 2º Ofício de Notas local. VALOR: Cr$25.709.466,33, resgatável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de Cr$209.291,51, a contar de 01 de outubro de 1991, à taxa nominal de juros de 6% ao ano, calculados sobre o saldo devedor e capitalizados mensalmente, os quais elevar-se-ão a 8% ao ano se o devedor perder a qualidade de associado da PREVI. Além dos encargos acima referidos, o devedor pagará, ainda, uma taxa de 1% ao ano, calculada mensalmente sobre o saldo devedor respectivo, para constituição de um fundo destinado a responder pela solução de todas as obrigações vincendas, em caso de morte do devedor, elevável a 6,02% ao

(CONTINUA NA FICHA 02)

Confere com o arquivo desta serventia.

(CONTINUAÇÃO DO R.11/15042, na ficha 01v9) ... ao ano, a partir da data em que o devedor completar 70 anos de idade. CONDIÇÕES: Os valores acima serão reajustados monetariamente, na forma constante do título, obrigando-se o devedor pelas demais condições.----------

DOU FÉ. Em, 20/11/1992. Técnico Judiciário,

Certifico que, tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica **ENCERRADA** a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41 da Lei nº 8.935, de 18/11/1994, sendo nesta data aberta a ficha nº 3.----------

DOU FÉ. Brasília,DF, em 27/05/2008. O F I C I A L,

ficha -2-

matrícula -15042-

matrícula

ficha

verso

Confere com o arquivo desta serventia.

2.º Ofício do Registro de Imóveis

Brasília - Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 15.042 | ficha 03

ficha 03 | matrícula 15.042

R.12/15042 - De acordo com Certidão de 02/04/2008, expedida pelo Juízo de Direito da 19ª Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília, DF, extraída dos Autos da Ação de Execução, processo nº 2007.01.1.053493-6, movido pela PREVI - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL, CNPJ nº 33.754.482/0001-24, contra JOSÉ REINALDO ARALDO, brasileiro, bancário, CPF nº 822.086.628-49, solteiro, o imóvel desta Matrícula, foi **PENHORADO**, para garantia da execução da dívida no valor de R$322.193,72, conforme determinação da Dra. Érika Souto Camargo, MMa. Juíza de Direito da referida Vara, ficando o bem em poder do executado, na qualidade de Fiel Depositário. OBS: Os demais requisitos exigidos pelo Artigo 239, da Lei 6.015/73, não constaram da ordem judicial.----------

DOU FÉ. Em, 27/05/2008. Escrevente,

R.13/15042 - PENHORA - De acordo com Decisão de 04/11/2019, com força de Termo de Penhora, expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Execução de Título Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília, DF, extraída dos Autos da Ação de Execução de Títulos Extrajudiciais, Processo nº 0035616-13.2013.8.07.0001, movido por CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI, CNPJ/MF nº 33.754.482/0001-24, contra, JOSE REINALDO ARALDO, CPF/MF nº 822.086.628-49, o imóvel desta Matrícula foi PENHORADO, para cobrança da dívida no valor de R$670.192,63, conforme determinação da Drª Tatiana Iykie Assao Garcia, MMª. Juíza de Direito da referida Vara, ficando o bem em poder do executado, na qualidade de Fiel Depositário. OBS: Os demais requisitos exigidos pelo Artigo 239, da Lei 6.015/1973, não constaram da ordem judicial.----------

DOU FÉ. Em, 02/12/2019. Escrevente,

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO

CERTIFICO que, revendo os livros de registros e arquivos deste Serviço Registral, deles não constam quaisquer outros ônus reais, bem como registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias sobreo imóvel objeto desta Matrícula, **à exceção do(s) ônus contido(s) no(s) Av.1, R.11, R.12, R.13/15.042**.

A presente cópia confere com o original aqui arquivado. DOU FÉ.

Brasília,DF, 27 de julho de 2021

Selo: TJDFT20210290064331BIXB

Para consultar o selo acesse www.tjdft.jus.br

Último ato praticado: 13

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço:

http://www.registrodeimóveisdf.com.br/validar-certidao

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Assinado digitalmente:
OSMAR MENDES
SOARES(39867420187)
www.registrodeimoveisdf.com.br
Data: 28/07/2021 16:53:19 -
03:00

CENTRAL DE SERVIÇOS
ELETRÔNICOS COMPARTILHADOS
DA ANOREG BRASIL

eRIDFT
Sistema de Registro
de Imóveis Eletrônico